



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº05/2016/CJ/DG

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARLETE SCREMIN; POLIANA GIACOMIN e JAQUELINE VINCENTIN PATEL** para compor a Comissão de Revisão de Material Didático de Protocolos Práticos do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

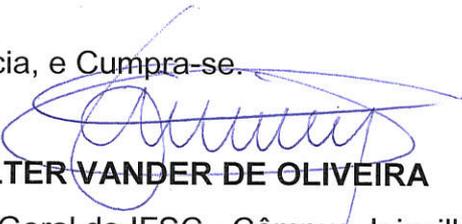
Art. 2º Designar a servidora **MARLETE SCREMIN** como Presidente da Comissão.

Art. 3º Estabelecer até o dia 30 de abril de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville